



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

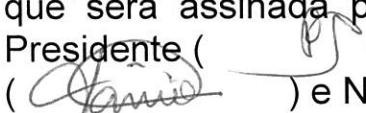
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 2396/2015

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO/JULGAMENTO CARTA CONVITE 07/2015

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de abril de dois mil e quinze, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, cujas atribuições foram conferidas através da Portaria nº 2.396/2015, presentes: Ricardo Manoel Borges - Presidente e os membros Tânia Jussara Mendes Gonçalves e Nelson Candido Meirelles, com o objetivo de abrir e analisar os envelopes de Documentação para Habilitação e promover análise da mesma, relativa à Licitação proveniente do Processo nº 2015.03.0210, na modalidade Carta Convite, nº 07/2015, Tipo Menor Preço e cujo objeto foi contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, conforme especificações do Termo de Referência do presente certame. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas: Avanço Prestação de Serviços Ltda. - ME, CNPJ: 16.647.297/0001-11, Lions Service Minas Ltda. - ME, CNPJ: 15.814.754/0001-52, I9 Minas Construtora e Serviços Ltda. - ME, CNPJ: 13.252.616/0001-00, Flávio Alves Oliveira CPF 435.276.716-68 - EPP, CNPJ: 02.053.431/0001-41, Viverplan Paracatu Service Ltda. - ME, CNPJ: 15.061.326/0001-04, Everton Mesquita da Silva - ME, CNPJ: 21.710.354/0001-08, Kaiross Construtora e Prestadora de Serviço Ltda. - ME, CNPJ: 13.002.206/0001-59 e Débora Aparecida Neiva Rodrigues - ME, CNPJ: 12.665.182/0001-07. As empresas Débora Aparecida Neiva Rodrigues-ME, CNPJ: 12.665.182/0001-07 e Viverplan Paracatu Service Ltda. - ME, CNPJ: 15.061.326/0001-04 protocolizaram, respectivamente, sob os nºs. 000013082 e 000013099, o envelope de Habilitação, não atendendo na íntegra os termos do Instrumento Convocatório, segundo o qual deveriam ter sido entregues a Sessão de Protocolo os envelopes exigidos, ou seja, não apenas o de Habilitação mas também o de Proposta Financeira. Diante dessa situação, esta Comissão decidiu, em consenso, devolver os envelopes lacrados e inviolados às empresas que apresentaram o mesmo e reabrir o prazo à todas as empresas que realizaram a Visita Técnica conforme previsto no item 5 do Instrumento Convocatório para que possam protocolizar novos envelopes de Habilitação e Proposta Financeira até às dezesseis horas do dia 29 de



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

abril de 2015, ficando definido desde já que estes serão o dia e horário para abertura dos envelopes. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às dezessete horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e quatro de dois mil e quinze fazendo imprimir a presente ata, que será assinada pelos membros da CPL. Ricardo Manoel Borges – Presidente (), Tania Jussara Mendes Gonçalves - Membro () e Néelson Cândido Meirelles – Membro ().